



**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS EM CARÁTER
EXCEPCIONAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela, usando das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar funcionário, em caráter excepcional, para a seguinte Secretaria:

	Secretaria de Saúde
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	01
ODONTÓLOGO	01

Artigo 2º - As despesas para a contratação correrão por conta de Rubrica própria, da referida Secretaria.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Junho de 2002.

**SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-**

JUSTIFICATIVA

Nobres companheiros, informamos que na realização do Concurso Público, abrimos vagas para todos os cargos, mas nestes casos especificamente as vagas de Atendente de Consultório e Odontólogo não foram preenchidas, daí a necessidade das referidas contratações.

Informamos ainda que o Dr. Paulo Fernandes irá começar a atender no Posto de Saúde e necessita de um Atendente de Consultório já com experiência e a pessoa indicada já possui e já está trabalhando.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para elevar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SILDA KOCEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

03-07 APIACÁS 1988
